



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E /BILATERAL DO CONTRATO Nº 107/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E A EMPRESA CONSTRUTORA VILLELA E SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, Prefeito Municipal., usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL E BILATERALMENTE**, o Contrato nº **107/2022** que foi firmado com **CONSTRUTORA VILLELA E SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 47.130.041/0001-66, sediada à Rua Joaquim Pinto, nº 43, em Conceição do Rio Verde (MG), CEP: 37.430-000, por seu representante a Senhora Fernanda Guimarães Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 070.524.716-39 e RG nº MG 19.327.892, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável e bilateral do Contrato nº 107/2022, com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de cobertura da Quadra Esportiva no bairro Santa Efigênia e da Garagem Municipal, do Município de Conceição dos Ouros – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1. Em razão da queda de arrecadação do Município de Conceição dos Ouros tendo em vista que FPM, principal receita de quase sete em cada dez municípios do país, apresentou em 2023 mais decêndios menores do que os mesmos períodos em 2022; Que no dia 10 de julho deste ano, houve uma queda brusca de 34,49% no repasse; em agosto, a queda foi de 23,56%, explicada por uma redução na arrecadação de Imposto de Renda e um lote maior de restituição por parte da Receita Federal. No Estado, a cota-parte do ICMS, afetada pela LC 194/2022, recuou 6,9%; Que também houve redução do primeiro semestre de 2022 para 2023 em emendas de custeio foi de quase 69%, passando de R\$ 1,0 bilhão para R\$ 307,4 milhões, impactando diretamente nas finanças no Município, **necessário a rescisão** da obra e a paralisação do 2º etapa da Obra consistente na execução dos serviços da cobertura da Garagem Municipal na forma e modo da planilha orçamentária e memorial descritivo da engenharia, concordo a empresa com a referida rescisão, face ao risco de não pagamento futuro face a perda de receitas do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a parte da assinatura do presente termo, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



3.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial na forma legal para todos os efeitos legais.

3.3. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

Conceição dos Ouros, 31 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:186776090001
65

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2023.10.31 16:15:40
-03'00'

LUIS FERNANDO ROSA DE CASTRO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA VILLELA E SILVA
Empresa Contratada
Representante Legal